

# Notas técnicas

---

## Definição e classificação de produtos do turismo

Analisado como uma atividade econômica, o turismo é definido a partir da perspectiva de demanda, ou seja, como o resultado econômico do consumo dos visitantes. A diversidade de perfis e das motivações dos visitantes para as suas viagens, das condições naturais e econômicas do local visitado, dentre outras condicionantes da demanda turística, implicam um conjunto significativamente heterogêneo de produtos consumidos. Assim sendo, não se pode afirmar a existência de um processo de produção comum, que possibilite determinar o turismo enquanto atividade econômica singular, isto é, caracterizada por uma função de produção própria.

Os produtos turísticos distribuem-se em categorias que refletem a importância do consumo turístico no seu consumo total. As categorias de produtos turísticos são diferenciadas de acordo com a seguinte normatização: produtos característicos do turismo, produtos conexos ao turismo e produtos específicos do turismo.

Os produtos característicos do turismo, na maioria dos países, são aqueles que deixariam de existir em quantidade significativa, ou para os quais o nível de consumo seria sensivelmente diminuído em caso de ausência de visitantes, e para os quais é possível obter informações estatísticas. Como exemplo, tem-se o transporte aéreo de passageiros. Neste tipo de transporte, observa-se o predomínio de turistas entre os seus usuários porque o deslocamento propi-

ciado por este meio de transporte implica, em geral, um percurso bastante distinto do utilizado pelos passageiros em seu entorno habitual<sup>1</sup>.

Os produtos conexos ao turismo são uma categoria residual que inclui os produtos que, apesar de identificados como específicos do turismo em um dado país, não são assim reconhecidos em nível mundial. Os serviços de transporte ferroviário urbano e suburbano de passageiros constituem um exemplo de produto conexo ao turismo.

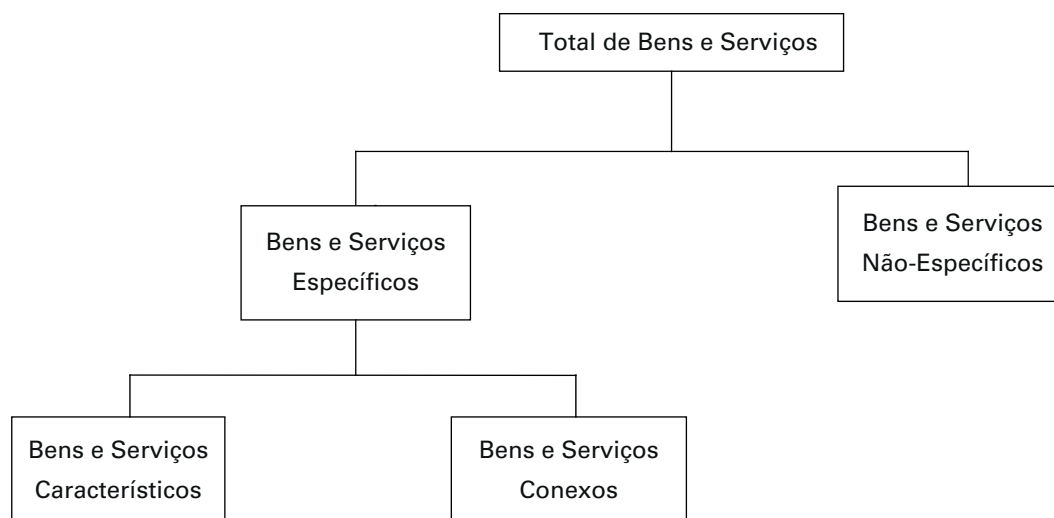
Os produtos específicos do turismo são a totalidade dos produtos contidos nas categorias anteriores.

A Organização Mundial de Turismo – OMT, em sua Lista de Produtos Específicos do Turismo, identifica 189 códigos de produtos nessa categoria (Anexo 1), contudo, para a construção da Conta Satélite de Turismo – CST são observados, prioritariamente, aqueles que possibilitariam a maior uniformidade possível na mensuração e análise do turismo em nível internacional. Assim sendo, a OMT recomenda em sua Lista de Produtos Característicos do Turismo apenas 96 códigos de produtos relacionados à atividade turística.

Os produtos característicos do turismo são, portanto, um subconjunto da lista de produtos específicos do turismo e por isso não refletem exhaustivamente todos os impactos diretos e indiretos que a atividade turística exerce na economia como um todo. A Lista de Produtos Característicos do Turismo, elaborada pela OMT e recomendada para a construção do conjunto de tabelas básicas da CST, encontra-se no Anexo 2.

O Brasil, ainda, não dispõe de uma lista completa de classificação de produtos do setor de serviços que permita identificá-los e classificá-los como produtos característicos do turismo.

A representação esquemática da inserção dos produtos característicos do turismo no conjunto total de bens e serviços é apresentada a seguir.



<sup>1</sup>A OMT define o entorno habitual como uma variável necessária para distinguir um visitante do resto dos viajantes de uma localidade. Em termos gerais, corresponde aos limites geográficos dentro dos quais um indivíduo se movimenta em sua vida cotidiana. Como se estabelece nas Recomendações sobre Estatísticas de Turismo, o entorno habitual de uma pessoa consiste nos arredores de sua residência, de seu lugar de trabalho ou centro de estudos e outros visitados freqüentemente (CUENTA..., 2001, p. 15, tradução nossa).

## Definição e classificação das atividades econômicas do turismo

Os bens e serviços são produzidos por unidades econômicas e decorrem de um processo no qual combinam-se elementos e ações que se destinam a terceiros. A empresa é a unidade econômica por excelência. As empresas são unidades de decisão que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado, respondendo pelo capital investido nas atividades. A atividade de uma unidade econômica se traduz, portanto, na geração de um valor mediante a combinação dos fatores de produção: trabalho e capital. As atividades econômicas características do turismo são definidas como aquelas nas quais as unidades econômicas, as empresas, produzem pelo menos um produto característico do turismo.

Em geral, as classificações de atividades econômicas são construídas para organizar as informações das unidades de produção e institucionais com o objetivo de produzir estatísticas de fenômenos derivados da participação dessas unidades no processo econômico. O ordenamento dessas informações baseia-se na identificação de segmentos homogêneos quanto à similaridade dos processos de produção, das características dos bens e serviços, e da finalidade para a qual os bens e serviços são produzidos.

A classificação de uma atividade econômica como característica do turismo faz-se a partir da identificação, em sua produção principal, de produtos classificados como característicos do turismo, isto é, produtos que são bastante sensíveis ao consumo de visitantes.

A Organização Mundial de Turismo – OMT desenvolveu a Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas (*Clasificación Internacional Uniforme de Actividades Turísticas – CIUAT*) compatível com a terceira revisão da *International Standard Industrial Classification – ISIC*, elaborada pelas Nações Unidas, utilizando integralmente a mesma estrutura, de forma a garantir a compatibilidade internacional das estatísticas de turismo.

Do conjunto de atividades econômicas contidas na Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas, destacam-se as Atividades Características do Turismo – ACT responsáveis pela produção de bens e serviços definidos como característicos do turismo.

O Quadro 1, a seguir, apresenta as ACT com sua respectiva classificação tanto na ISIC Rev.3 como na CIUAT.

No Brasil, a classificação de atividades econômicas oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional e pelos cadastros e registros da administração pública é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. A CNAE guarda compatibilidade com a *International Standard Industrial Classification – ISIC*, o que permite garantir a comparabilidade internacional das estatísticas produzidas no País.

A classificação das ACT definidas pela OMT, no Brasil, faz-se exclusivamente a partir da compatibilização dos códigos de atividades econômicas da ISIC Rev. 3 com a CNAE 1.0.

**Quadro 1 - Correspondência entre a International Standard Industrial Classification - ISIC Rev. 3 e a Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas - CIUAT**

Descrição das atividades	International Standard Industrial Classification (ISIC Rev. 3)	Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas (CIUAT)
1. Hotéis e similares	5510	5510
2. Segundas residências em propriedades (imputada)	(1) 7010	(1) 7010
3. Restaurantes e similares	5520	5520
4. Serviços de transporte ferroviário de passageiros	(1) 6010	6010-1 e 6010-2
5. Serviços de transporte rodoviário de passageiros	(1) 6021 e (1) 6022	6021-1, 6021-2, 6021-3, 6022-1, 6022-2, 6022-3 e 6022-4
6. Serviços de transporte marítimo de passageiros	(1) 6110 e (1) 6120	6110-1, 6110-2, (1) 6110, 6120-1, 6120-2, 6120-3 e (1) 6120
7. Serviços de transporte aéreo de passageiros	(1) 6210 e (1) 6220	6210-1, 6220-1 e 6220-2
8. Serviços anexos ao transporte de passageiros	(1) 6303	6303-1, 6303-2 e 6303-3
9. Aluguel de bens e equipamentos de transporte de passageiros	(1) 7111, (1) 7112 e (1) 7113	7111-1, 7111-2, 7111-3, (1) 7112 e 7113-1
10. Agências de viagens e similares	6304	6304
11. Serviços culturais	9232 e 9233	9231-1, 9232-2, 9233-1 e 9233-2
12. Serviços desportivos e de outros serviços de lazer	(1) 9214, (1) 9241, (1) 9219 e (1) 9249	(1) 9214, 9241, 9219-1 e 9249

(1) Somente uma parte das classes ou grupos está diretamente relacionada com as Atividades Características do Turismo.

A correspondência entre a ISIC Rev.3 e a CNAE 1.0 está descrita no Quadro 2, a seguir:

**Quadro 2 - Correspondência entre a International Standard Industrial Classification - ISIC Rev. 3 e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0**

Descrição das atividades	International Standard Industrial Classification (ISIC Rev. 3)	Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 1.0)
1. Hotéis e similares	551	55.1
2. Restaurantes e similares	552	55.2
3. Serviços de transporte ferroviário de passageiros	(1) 6010	60.1
4. Serviços de transporte rodoviário de passageiros	(1) 6021 e (1) 6022	6024 e 6025
5. Serviços de transporte marítimo de passageiros	(1) 611 e (1) 612	(1) 61.1 e 6121
6. Serviços de transporte aéreo de passageiros	(1) 621 e 622	(1) 62.1 e (1) 62.2
7. Serviços anexos ao transporte de passageiros	(1) 6303	63.2
8. Agência de viagens e similares	6304	63.3
9. Aluguel de bens e equipamentos de transporte de passageiros	(1) 7111, (1) 7112 e (1) 7113	7110, 7121, 7122 e 7123
10. Serviços culturais	9232 e 9233	9252 e 9253
11. Serviços desportivos e de outros serviços de lazer	(1) 9214, (1) 9219, (1) 9241 e (1) 9249	9231, 9232, 9239, 9261 e 9262

(1) Somente uma parte das classes ou grupos está diretamente relacionada com as Atividades Características do Turismo.

## Fontes de informação utilizadas e suas articulações com o turismo

As principais fontes de informação sobre as Atividades Características do Turismo – ACT, no IBGE, que serviram de base para a construção dos indicadores apresentados a seguir foram: Pesquisa Anual de Serviços – PAS 2003, Pesquisa Anual de Serviços – Suplemento Produtos e Serviços 2002-2003, Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002-2003, e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2003, as quais inserem-se no Sistema Estatístico Nacional.

### Pesquisa Anual de Serviços – PAS 2003

A Pesquisa Anual de Serviços – PAS representa a principal fonte de dados sobre a estrutura e o funcionamento dos serviços empresariais não-financeiros. Sua série foi iniciada em 1998 e insere-se no modelo das pesquisas anuais de caráter estrutural, respondendo, em substituição aos Censos Econômicos quinquenais, pelas informações necessárias à caracterização da estrutura produtiva dos diversos segmentos das atividades de serviços que abrange.

A PAS possibilita a construção de um sistema de informações que permite a elaboração de estimativas de valor adicionado, emprego e salários, em níveis detalhados da classificação de atividades e por Unidades da Federação, possibilitando a identificação da estrutura básica dos serviços empresariais não-financeiros no País, sua distribuição espacial e o acompanhamento de suas transformações no tempo.

O âmbito da PAS é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas do IBGE, tendo sido classificada nos segmentos da CNAE 1.0;
- estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos; e
- estar sediada em Território Nacional e, em particular para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), estar sediada nos municípios das capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

No tocante à unidade de investigação, a PAS investiga a empresa definida como sendo a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais. Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

Das ACT definidas pela Organização Mundial de Turismo – OMT, foram selecionadas da PAS 2003 as atividades apresentadas no Quadro 3, a seguir:

**Quadro 3 - Atividades Características do Turismo - ACT,  
selecionadas da Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2003**

Descrição das atividades	Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 1.0)
1. Hotéis e similares	55.1
2. Restaurantes e similares	55.2
3. Serviços de transporte rodoviário de passageiros	6024 e 6025
4. Serviços de transporte marítimo de passageiros	(1) 61.1 e 6221
5. Serviços de transporte aéreo de passageiros	(1) 62.1 e (1) 62.2
6. Serviços auxiliares ao transporte de passageiros anexos ao transporte de passageiros	63.2
7. Agência de viagens e similares	63.3
8. Aluguel de bens e equipamentos de transporte de passageiros	71.10
9. Serviços desportivos e de outros serviços de lazer	9231, 9232 e 9239

(1) Somente uma parte das classes ou grupos está diretamente relacionada com as Atividades Características do Turismo.

### **Pesquisa Anual de Serviços - Suplemento Produtos e Serviços 2002-2003**

A Pesquisa Anual de Serviços – Suplemento Produtos e Serviços, implementada a partir do ano 2000, constitui etapa inicial da elaboração de uma classificação nacional de produtos para o setor de serviços.

Na estratégia de implantação dos suplementos de produtos e serviços da PAS, optou-se, inicialmente, por escolher os segmentos com maior participação nos serviços não-financeiros pertencentes ao âmbito da PAS.

No tocante específico às ACT, são destacadas as seguintes atividades: Transporte rodoviário de passageiros não-urbano; Transporte rodoviário de passageiro não-regular; Transporte marítimo de cabotagem; Transporte marítimo de longo curso; Transporte por navegação de interior de passageiros; Transporte aéreo regular; e Transporte aéreo não-regular.

Na geração das receitas operacionais das empresas de transporte, observa-se, em geral, valores relativos tanto ao transporte de passageiros quanto ao de cargas, entre outros serviços. A Pesquisa Anual de Serviços – Suplemento Produtos e Serviços, ao detalhar na receita das empresas a totalidade dos produtos e serviços por elas produzidos, permite identificar e quantificar o montante específico do transporte de passageiros em cada uma delas, apresentando-se, desse modo, como um importante instrumento para a análise do setor de turismo.

Os suplementos de produtos implementados em conjunto com a PAS são aplicados nas empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa, ou ocupar 20 ou mais pessoas, no Cadastro Central de Empresas do IBGE, tendo sido classificada nos segmentos da CNAE 1.0;
- estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos; e

- estar sediada em Território Nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), estar sediada nos municípios das capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

A unidade de investigação da Pesquisa Anual de Serviços – Suplemento Produtos e Serviços é a mesma usada para a coleta das informações do questionário principal, ou seja, a empresa, definida como unidade jurídica, caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

### **Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002-2003**

A Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF visa a mensurar as estruturas de consumo, dos gastos e dos rendimentos das famílias, e possibilita traçar um perfil das condições de vida da população brasileira a partir da análise de seus orçamentos domésticos.

Além das informações referentes à estrutura orçamentária, várias características associadas às despesas e rendimentos dos domicílios e das famílias são investigadas, viabilizando o desenvolvimento de estudos sobre a composição dos gastos das famílias segundo as classes de rendimentos, as disparidades regionais e nas áreas urbanas e rurais, a extensão do endividamento familiar, a difusão e o volume das transferências entre as diferentes classes de renda e a dimensão do mercado consumidor para grupos de produtos e serviços, ampliando o potencial de utilização de seus resultados.

Assim, a POF possui múltiplas aplicações. Para a gestão pública, contribui para subsidiar o estabelecimento de prioridades na área social com vistas à melhoria da qualidade de vida da população, incluídas as políticas públicas temáticas nos campos da nutrição, orientação alimentar, saúde, moradia, entre outras. Para o setor privado, a pesquisa pode ser útil na definição de estratégias de investimentos em que o conhecimento do perfil do consumidor e da demanda por bens e serviços seja determinante.

Especificamente no que diz respeito ao turismo, a POF investiga os valores gastos com viagens não-rotineiras, no período de referência de 90 dias.

O desenho da amostra da pesquisa foi estruturado de tal modo que propicia a divulgação de resultados para o total Brasil, Grandes Regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) e também por situação urbana e rural. Para as Unidades da Federação, os resultados contemplam o total e a situação urbana. Nas nove regiões metropolitanas e nas capitais das Unidades da Federação, os resultados correspondem à situação urbana.

Cabe ainda, nessas considerações iniciais, esclarecer sobre a adoção do termo “família” no presente estudo.

A POF é uma pesquisa realizada por amostragem, na qual são investigados os domicílios particulares permanentes. No domicílio, por sua vez, é identificada a unidade básica da pesquisa – Unidade de Consumo – que compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia. É importante ressaltar que esta definição segue as recomendações e práticas internacionais referentes a pesquisas similares.

A POF 2002-2003 foi utilizada para identificar o montante e a estrutura dos gastos com viagens não-rotineiras realizadas pelas famílias brasileiras, cujos dados foram investigados por meio do Questionário de Despesa Individual (Quadro Despesas com Viagens no Período de Referência de 90 dias). As informações sobre os gastos turísticos referem-se exclusivamente às viagens não-rotineiras e apenas àquelas que são custeadas pela própria família. Desse modo, não pertencem ao âmbito da investigação os gastos provenientes de viagens de negócios.

Por destinar-se apenas à mensuração dos gastos com viagens, a POF não identifica o local onde o mesmo foi realizado, razão pela qual as informações referentes aos gastos efetuados com viagens podem estar relacionados tanto a viagens nacionais quanto internacionais.

### **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2003**

O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, com a criação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, tem como finalidade a produção de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País.

Trata-se de um sistema de pesquisas por amostra de domicílios que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas características socioeconômicas, umas de caráter permanente nas pesquisas, como as características gerais da população, educação, trabalho, rendimento e habitação, e outras com periodicidade variável, como as características sobre migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, nutrição e outros temas que são incluídos no sistema de acordo com as necessidades de informação para o País.

A partir de 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO-Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Domiciliar passaram a ser adotadas para a classificação das ocupações e atividades investigadas na PNAD. A pesquisa, desde 1981 a 2003, abrangia todo o Território Nacional, com exceção da área rural das seguintes Unidades da Federação: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

A PNAD é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, obtida em três estágios de seleção: unidades primárias – municípios; unidades secundárias – setores censitários; e unidades terciárias – unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos).

A pesquisa abrange a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos). O levantamento das características de trabalho e rendimento foi feito de forma mais abrangente para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e de forma mais restrita para as crianças de 5 a 9 anos de idade.

Os dados que possibilitaram a construção dos indicadores socioeconômicos foram obtidos a partir da PNAD 2003, e visam a apresentar algumas características tanto das pessoas ocupadas nas ACT quanto deste mercado de trabalho.

As pesquisas domiciliares apresentam diferenças significativas em comparação às pesquisas econômicas realizadas em empresas.

Em primeiro lugar, ressalta-se a distinção quanto às informações relativas ao ambiente no qual o entrevistado exerce seu trabalho. Enquanto nas pesquisas econômicas todas as informações são referentes às empresas com registro no Cadastro

Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, nas pesquisas domiciliares o trabalho pode ser exercido em qualquer tipo de estabelecimento, tenha ou não registro formal. Como exemplo, tem-se a atividade “ambulantes de alimentação”, selecionada no conjunto das ACT.

Em segundo lugar, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Domiciliar utilizada pela PNAD não apresenta, nos níveis mais detalhados de sua classificação, no que se refere às ACT, uma estreita correspondência com os códigos selecionados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 1.0, na PAS, para as referidas atividades.

Em outras palavras, observa-se que algumas classes da CNAE-Domiciliar se relacionam com classes da CNAE 1.0 não identificadas como uma Atividade Característica do Turismo. Exemplo: A CNAE-Domiciliar para o transporte aquaviário (475) relaciona-se com os códigos 6111, 6112, 6121, 6122 e 6123 da CNAE 1.0, sendo que somente os códigos 6111, 6112 e 6121 são relacionados com as ACT.

Assim, a definição dos segmentos que compõem as ACT de acordo com a CNAE-Domiciliar apresenta-se distinta daquela referente aos segmentos selecionados a partir da CNAE 1.0 e, por conseguinte, o total de pessoal ocupado nas ACT obtido a partir da PNAD é, por definição, distinto do observado na PAS.

O Quadro 4 apresenta a relação de atividades selecionadas como características do turismo e seus respectivos códigos.

**Quadro 4 - Correspondência entre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**

Denominação	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)	Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)
Alojamento	55010	5511 e 5512
Aambulantes de alimentação	55020	5529
Outros serviços de alimentação exclusive ambulantes de alimentação	55030	5521, 5522, 5523 e 5524
Transporte rodoviário de passageiros	60040	6023, 6024 e 6025
Transporte em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos	60091	6029
Transporte aquaviário	61000	6111, 6112, 6121, 6122 e 6123
Transporte aéreo	62000	6210, 6220 e 6230
Atividades auxiliares aos transportes	63021	6321, 6322 e 6323
Agência de viagens e organizadores de viagens	63030	6330
Aluguel de veículos	71010	7110, 7121, 7122 e 7123
Distribuição e projeção de filmes	90012	9212 e 9213
Outros atividades artísticas e de lazer	92015	9231, 9232 e 9239
Bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	92030	9251, 9252 e 9253
Atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer	92040	9261 e 9262

## Indicadores selecionados

Os indicadores selecionados e apresentados a seguir projetam uma visão da importância do turismo e de sua participação em relação à economia brasileira, sendo classificados nos seguintes grupos:

- Macroeconômicos
- Setoriais
- Microeconômicos
- Demanda
- Socioeconômicos

Antes de proceder à sua descrição, é importante ressaltar que indicadores são informações parciais que não pretendem substituir a mensuração precisa e claramente definida de um conceito, mas que se apresentam como aproximações que, espera-se, sejam relativamente adequadas à medição que se pretende realizar.

Os indicadores utilizados no presente estudo referem-se exclusivamente às unidades de produção formalmente constituídas e cuja atividade principal pertença a alguma das Atividades Características do Turismo – ACT. Desse modo, estão excluídas a produção realizada por unidades não formalmente constituídas assim como a produção secundária de produtos característicos do turismo obtida por outras unidades de produção.

Cabe destacar, ainda, que tais indicadores não refletem exclusivamente a produção destinada ou consumida pelos turistas ou visitantes.

Um dos pontos necessários ao desenvolvimento de uma melhor análise da economia do turismo é a estimação dos dados de produção e do consumo dos turistas.

Os indicadores macroeconômicos apontam a importância das ACT na estrutura produtiva brasileira. Nesse sentido, foram identificadas a participação das empresas pertencentes às ACT, investigadas pela PAS, em 2003, no tocante à geração de valor, na ocupação de pessoal e no conjunto de suas remunerações no total da economia brasileira.

A estrutura produtiva de um país se define a partir das inter-relações existentes entre os diferentes setores da economia. Estes, por sua vez, são constituídos por agrupamentos de agentes econômicos que apresentam similaridades, seja nos processos produtivos, seja nas características dos bens e serviços por eles produzidos ou, ainda, na finalidade para a qual estes se destinam.

Esta complexa e dinâmica rede de inter-relações representa-se, em termos monetários, e ao final do período de tempo considerado, no valor bruto da produção total da economia, ou seja, no valor de tudo que foi produzido incluindo os produtos consumidos ao longo dos processos de produção.

Ao deduzir desse valor bruto da produção a parcela correspondente ao valor dos bens e serviços consumidos intermediariamente, obtém-se o valor efetivamente agregado pela economia no período de tempo considerado, isto é, o valor adicionado bruto.

Os indicadores microeconômicos apresentam a estrutura das empresas pertencentes às ACT e têm como objetivo identificar seu perfil.

A seguir, é apresentada a estrutura de participação das empresas pertencentes às ACT segundo:

- porte e indicadores de ocupação média;
- receita operacional líquida média;
- remuneração média mensal; e
- produtividade do pessoal ocupado.

O porte das empresas investigadas pela PAS é determinado pelo número de pessoas ocupadas em 31.12. Nesse sentido, as empresas consideradas de pequeno porte são definidas como aquelas que empregam menos de 20 pessoas e as de médio e grande porte como aquelas que ocupam 20 ou mais pessoas no período considerado.